

DECRETO Nº. 101/2018

EXONERA SERVIDORA EFETIVA JULIANA FERNANDA PEREIRA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 08/08/2018 a Servidora **JULIANA FERNANDA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 11/2017 de 03 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 07 de Agosto de 2018

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
07/Agosto/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação